



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 184/25 de 20.01.25

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

#### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Dulceara Faustino	Recepcionista	09/01/2025
Jorge Ygor Campos Silva	Médico	09/01/2025
Anna Flavia Cabral	Agente de Saúde	10/01/2025
Ana Paula Cabral	Telefonista	10/01/2025
Delma Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2025
Nayara da Silva Pinho	Odontóloga	13/01/2025
Cristiane C. G. Gomes	Assistente Administrativo	15/01/2025
Aline Prange	Servente	09/01/2025
Marli Schlemper Schumacher	Conselheira Tutelar	08 a 10/01/2025
Jaqueline Matias	Servente	10/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 20 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda